



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 15 de dezembro de 2010.

Ano I, Edição nº 074, Pag. 1

PORTARIA N. 501/2010-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n. 282/2010, datado de 2.12.2010, subscrito pelo Chefe da Diepro João Bosco Spener;

RESOLVE:

PRORROGAR os efeitos da Portaria nº. 391/2010-GPSERH, datada de 12.8.2010, por mais 60 (sessenta) dias quanto aos servidores inframencionados, a contar de 01.12.2010:

ANTONIA SOCORRO J. NASCIMENTO, mat. n.186-4A;
DELZARINA SOCORRO C. PORTO, mat. n.137-6A;
ETELVINA DO CARMO L. CORDEIRO, mat. n. 321-2A;
ALDIFRAN CORRÊA LIMA, mat. n. 522-3A;
JOAQUIM JOSÉ V. DOS SANTOS, mat. n.205-4A.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de dezembro de 2010

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 505/2010-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 054/2010, datado de 07.12.2010, subscrito pelo Senhor Chefe da DIRAC, Lúcio Guimarães de Góis,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor MARCO ANTÔNIO BOTELHO FROTA, matrícula nº 469-3A, a prestar serviços extraordinários atribuindo-lhe a gratificação prevista no art. 90, inciso V da Lei n. 1762/86, c/c o inciso I, do art. 14 da Lei nº 3.486 de 6.3.2010, até o máximo de 60 (sessenta) horas mensais, a contar de 7.12.2010.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de dezembro de 2010

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA Nº 506/2010-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Despacho exarado no Processo n. 2308/2010;

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores relacionados no Anexo I, adicional de escolaridade, com fulcro no art. 12 da Lei nº 3.486, de 08.03.2010, republicada no DOE de 14.04.2010.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de dezembro de 2010.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente

ANEXO I		
NOME	DATA	%
EVANDRO DIB BOTELHO	10.12.2010	20
ADRIANE UNAH GODINHO	10.12..2010	20

PORTARIA N. 507/2010-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o Despacho datado de 9.12.2010, constante do Processo n. 5628/2010,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MAILDES BEZERRA MAIA, matrícula n. 1571-7A, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento), incidente sobre o vencimento do seu cargo, retroativo a data da lotação da mesma na DIDONT, nos termos do art. 90, inciso VI, da Lei Estadual nº 1.762/86;

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de dezembro 2010.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 15 de dezembro de 2010.

Ano I, Edição nº 074, Pag. 2

PORTARIA N. 508/2010-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora NEYDE APARECIDA ALBUQUERQUE MARINHO, matrícula n.283-6A, Adicional de Escolaridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, com fulcro no art. 12, da Lei nº 3486, de 8.3.2010, a contar de 10.12.2010.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de dezembro de 2010

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente

Complementação da 45ª Pauta da SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO, EM SESSÃO DO DIA 16.12.2010.

JULGAMENTO EM PAUTA:

CONSELHEIRO RELATOR: LÚCIO ALBERTO DE LIMA ALBUQUERQUE

1)PROCESSO Nº 1577/2010
Objeto: Prestação de Contas, exercício de 2009
Órgão: FUPEAM
Responsável: José Ricardo Vieira Trindade
Procurador: João Barroso de Souza e Evelyn Freire de C. L. Pareja

2)PROCESSO Nº 1628/2010 (17VIs) e anexos
Objeto: Prestação de Contas, exercício de 2009
Órgão: Câmara Municipal de Coarí
Responsável: José Henrique de Oliveira Freitas, no período de 01.01.2009 à 30.07.2009; Iranilson da Silva Medeiros, no período de 01.08.2009 à 17.08.2009 e Argemiro Brasil de Souza, no período de 18.08.2009 à 31.12.2009.
Procurador: Roberto C. Krichanã da Silva

3)PROCESSO Nº 3059/2010 e anexos
Objeto: Recurso de Reconsideração
Órgão: EMTU
Recorrente: Pedro da Costa Carvalho
Procurador: Fernanda C. Veiga Mendonça

CONSELHEIRO RELATOR: JULIO CABRAL

1)PROCESSO Nº 1893/2009 (3VIs)
Objeto: Prestação de Contas, exercício de 2008

Órgão: Hospital e Pronto Socorro 28 de agosto
Responsável: Clemêncio Campos Cortez
Procurador: Elissandra M. Freire de Menezes

CONSELHEIRO RELATOR: ARI MOUTINHO JUNIOR

1)PROCESSO Nº 1942/2009
Objeto: Prestação de Contas, exercício de 2008
Órgão: Policlínica João dos Santos Braga
Responsável: Lailza Antonaccio Ribeiro
Procurador: João Barroso de Souza

2)PROCESSO Nº 1456/2010 (3VIs) e anexos
Objeto: Prestação de Contas, exercício de 2009
Órgão: SEJEL
Responsável: Júlio César Soares da Silva
Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

CONSELHEIRA CONVOCADA: YARA LINS DOS SANTOS
(Substituindo o Conselheiro Josué Filho)

1)PROCESSO Nº 1080/2008 (2VIs) e anexos
Objeto: Prestação de Contas, exercício de 2007
Órgão: Câmara Municipal de Pauini
Responsável: Francisco Ferreira do Vale
Procurador: Carlos Alberto S. de Almeida

CONSELHEIRA CONVOCADA: YARA LINS DOS SANTOS
(Substituindo o Conselheiro Ari Moutinho Junior)

1)PROCESSO Nº 1639/2010 (2VIs)
Objeto: Prestação de Contas, exercício de 2009
Órgão: Policlínica Zeno Lanzini
Responsável: Antonio Carlos Carneiro da S. Nossa
Procurador: Elizângela Lima C. Marinho

CONSELHEIRA CONVOCADA: YARA LINS DOS SANTOS
(Substituindo o Conselheiro José Augusto de Almeida)

1)PROCESSO Nº 1639/2010 (9VIs) e anexos
Objeto: Prestação de Contas, exercício de 2005
Órgão: Prefeitura Municipal de Borba
Responsável: Antonio José Muniz Cavalcante
Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

CONSELHEIRA SUBSTITUTA: YARA LINS DOS SANTOS

1)PROCESSO Nº 1434/2010
Objeto: Prestação de Contas, exercício de 2009
Órgão: Fundo Municipal Previdência - Manacapuru
Responsável: Robson Rogério Teles Bezerra
Procurador: Elizângela Lima C. Marinho

2)PROCESSO Nº 1640/2010 (4VIs) e anexos
Objeto: Prestação de Contas, exercício de 2009
Órgão: Prefeitura Municipal de Anori
Responsável: Sansuray Pereira Xavier
Procurador: Elizângela Lima C. Marinho

3)PROCESSO Nº 2291/2010 (2VIs)
Objeto: Prestação de Contas, exercício de 2009
Órgão: Prefeitura Municipal de Caapiranga
Responsável: Antonio Ferreira Lima
Procurador: Elizângela Lima C. Marinho



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 15 de dezembro de 2010.

Ano I, Edição nº 074, Pag. 3

4)PROCESSO Nº 1432/2010 (12VIs) e anexos
Objeto: Prestação de Contas, exercício de 2009
Órgão: Prefeitura Municipal de Iranduba
Responsável: Raymundo Nonato Lopes
Procurador: Elizângela Lima C. Marinho

5)PROCESSO Nº 1627/2010 (4VIs) e anexos
Objeto: Prestação de Contas, exercício de 2009
Órgão: SEPROR
Responsável: João Ferdinando Barreto
Procurador: Evelyn Freire de C. L. Pareja

6)PROCESSO Nº 1772/2004 e anexos
Objeto: Prestação de Contas, exercício de 2003
Órgão: Polícia Militar
Responsável: Ary Renato Oliveira da Silva, no período de 02.016.2003 à 15.05.2003; José Nilson Ribeiro dos Santos, no período de 16.05.2003 à 30.10.2003 e James Pedrosa Castelo Branco, no período de 31.10.2003 à 31.12.2003
Procurador: Evelyn Freire de C. L. Pareja

CONSELHEIRO SUBSTITUTO: MÁRIO COSTA FILHO

1)PROCESSO Nº 867/2010 (2VIs)
Objeto: Prestação de Contas, exercício de 2009
Órgão: SAAE – Presidente Figueiredo
Responsável: Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Procurador: Evanildo Santana Braçançã

2)PROCESSO Nº 2057/2010 (2VIs)
Objeto: Prestação de Contas, exercício de 2009
Órgão: Câmara Municipal de Uruçurituba
Responsável: Silvío dos Santos Gomes
Procurador: Evanildo Santana Braçançã

CONSELHEIRO SUBSTITUTO: ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

1)PROCESSO Nº 6122/2009
Objeto: Tomada de Contas, exercício de 2008
Órgão: Instituto de Previdência Social do Município de Nhamundá
Responsável: Durval de Almeida Cunha, no período de 01/01 à 04/04/2008 e Augusto Laércio Sampaio de Andrade, no período de 09/04 à 31/12/2008
Procurador: Evelyn Freire de C. L. Pareja

2)PROCESSO Nº 1511/2010 e anexos
Objeto: Prestação de Contas, exercício de 2009
Órgão: SAAE de São Sebastião do Uatumã
Responsável: Pedro da Cunha Monteiro
Procurador: Fernanda C. V. Mendonça

3)PROCESSO Nº 1431/2010 (5VIs) e anexos
Objeto: Prestação de Contas, exercício de 2009
Órgão: ARSAM /Am
Responsável: Fábio Augusto Alho da Costa
Procurador: Evelyn Freire de C. L. Pareja

4)PROCESSO Nº 3171/2007 (2VIs) e anexos
Objeto: Prestação de Contas, exercício de 2006
Órgão: Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença
Responsável: Hamilton Lima do Carmo Fermin
Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida
5)PROCESSO Nº 1502/2010 (2VIs) e anexos

Objeto: Prestação de Contas, exercício de 2009
Órgão: SAAE - Parintins
Responsável: Maurício Martins Viana
Procurador: Fernanda Cantanhede V. Mendonça

6)PROCESSO Nº 5626/2009 e anexos
Objeto: Recurso de Revisão, referente ao Processo nº 5776/1998
Órgão: SEDUC
Recorrente: Dulceny Moura Silva
Procurador: Evanildo Santana Braçançã

Manaus, 15 de Dezembro de 2010

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

ERRATA do Processo abaixo da 32ª Sessão Ordinária, sob a Presidência do Exmo. Sr. Conselheiro JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO, por ter saído com Incorreções no DOE Nº 035 de 08.10.2010, página 1- 5.

CONSELHEIRO-RELATOR: RAIMUNDO JOSÉ MICHILES.

PROCESSO Nº 3290/2008. Anexo: 4965/2005. Assunto: Recurso Ordinário, referente ao Processo nº 4965/2005. Órgão: Secretaria Estadual da Saúde. Responsável: (eis) Leny Nascimento da Motta Passos. Procurador: João Barroso de Souza.

ACÓRDÃO Nº 543/2010 - Por maioria, tomar conhecimento do presente Recurso, negando-lhe provimento, nos termos do voto-vista da Conselheira convocada Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, acolhido na íntegra pelo Conselheiro Lúcio Alberto de Albuquerque. Vencido o Relator que votou pelo retorno dos autos a Egrégia 1ª Câmara para nova instrução. Registrado o impedimento do Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, nos termos do art.65 do regimento Interno deste Tribunal.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de Dezembro de 2010.

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Sra. RITA MISSISSIPE DE LIMA, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto à Divisão da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº1552/2010–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº3910/2006, referente à sua Pensão.



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 15 de dezembro de 2010.

Ano I, Edição nº 074, Pag. 4

DIVISÃO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de dezembro de 2010.

ANA PAULA DA GAMA LESSA SILVA
Chefe da Divisão da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Sra. SUELY DA COSTA CORDOVIL, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto à Divisão da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 965/2010–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 3968/2008, referente à sua Pensão, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIVISÃO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de dezembro de 2010.

ANA PAULA DA GAMA LESSA SILVA
Chefe da Divisão da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 049 /2010-SECAMI

Pelo presente Edital, consoante art. 71, inciso III, art. 81, inciso II, da Lei n.º 2.423/96-TCE, arts. 86 e 97, inciso I, da Res. n.º 04/2002-TCE, c/c o art. 5.º, inciso LV, da CF/88 e, em cumprimento ao Despacho do Sr. Conselheiro-Relator, fica NOTIFICADO o Sr. Abraham Lincoln Dib Bastos, ex-Prefeito de Codajás, para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Av. Efigênio Sales n.º 1155 – Parque 10, Cep 69060-020, documentos e/ou justificativas, como razões de defesa, acerca das restrições suscitadas no Laudo Técnico Conclusivo nº 137/2009, Pareceres Ministeriais nºs. 7467/2009 e 7770/2010, que trata do Recurso de Reconsideração processo nº 3259/2008.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de dezembro de 2010.

MILTON BITTEENCOURT CANTANHEDE FILHO
Secretário

Escola de Contas Públicas

Acesse: www.ecp.tce.am.gov.br

A Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – ECPAM, Órgão vinculado à Vice-Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, criada pela Lei nº. 3.452 de 10 de dezembro de 2009 destina-se ao desenvolvimento de estudos relacionados às técnicas de controle da Administração Pública.

JUGAMENTO ELETRÔNICO

GERENCIADOR DE JULGAMENTO

TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

SERH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

SECMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Vice-Presidente
Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Corregedor
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Ouvidor
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Conselheiros
Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque
Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral
Cons. Raimundo José Michiles

Auditores
Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos
Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM
Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores
Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja
Ademir Carvalho Pinheiro
Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração
Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo
Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736
Manaus - Amazonas
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h
Telefone: (92) 3301-8100